



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CRUZEIRO-SP**

Lei Municipal Nº 4.588/2017



**DECLARAÇÃO REFERENTE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR –
DEZEMBRO/ 2023**

Declaro para os devidos fins que a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que seria realizado no dia 13 de dezembro de 2023, às 09h00, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizado na Rua Doutor Celestino, 1620 – Vila Canevari, Cruzeiro-SP, não foi realizada. Diante das justificativas de ausências encaminhadas ao conselho, considerando a falta de quórum, ficou assim acordado que as reuniões serão retomadas no próximo ano.

Fabiano José Santos Lourenço